

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.866 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 828/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 29/12/2021 Data Fim: 29/12/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Maringá/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. Veículo Utilizado: Ford-Ka Placas: BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para consulta médica, tendo em vista 01 paciente com

acompanhante, com horário de atendimento ás 11:00 horas na Gastro Centro Médico.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual

consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (30/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.866 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 829/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 30/12/2021 Data Fim: 30/12/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 60,50 Valor Total: 60.50

Município de Destino/UF: Arapongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. Veículo Utilizado: Sandeiro Placas: BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para consulta medica, tendo em vista 01 paciente com

acompanhante, com horário de atendimento ás 07:00 horas na HOMPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (30/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.866 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 830/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 30/12/2021 Data Fim: 30/12/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 60,50 Valor Total: 60.50

Município de Destino/UF: Apucarana- PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: Ford-Ka Placas: BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo

01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento ás 15:20 horas na HOMPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (30/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.866 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021.

DECRETO Nº 340/2021

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 940 de 16 de dezembro de 2020**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de dezembro de 2020, edição 1.607, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 48.745,00 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

I - INCLUSAU NAS SEGUINTES DUTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
07.001.12.361.1201.2.029	Atividades Manutenção Ensino Fundamental			
	Recursos MDE 25%			
519 - 4.4.90.52.00.00 - 104	Equipamentos e Material Permanente	23.152,00		
	TOTAL	23.152,00		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
07.001.12.361.1201.2.029	Atividades Manutenção Ensino Fundamental			
	Recursos MDE 25%			
153 – 3.3.90.30.00.00 - 104	Material de Consumo	25.560,00		
	TOTAL	25.560,00		
88	ENCARGOS ESPECIAIS			
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
88.001.28.845.0000.9066	Contribuição para Formação do PASEP			
429 - 3.3.90.47.00.00 - 504	Obrigações Tributarias e Contributivas	33,00		
	TOTAL	33,00		
	TOTAL GERAL.	48.745,00		

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I- ANULAÇÃO

I ANDERGAO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
88	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
88.001.28.845.0000.9066	Contribuição para Formação do PASEP	



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.866 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021.

431 – 3.3.90.47.00.00 - 1000	Obrigações Tributarias e Contributivas	33,00
	TOTAL	33,00

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Recursos Ordinários (Livres)	48.712,00
TOTAL GERAL		48.745,00

Art. 3° - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4° - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um (30/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva **Prefeito**



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.866 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021.

PORTARIA Nº. 187/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA,** no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS à servidora pública ELEN SILVA DE SOUZA, matricula N°763, lotada no cargo de diretora de tesouraria, pertencente a Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo 12/01/2021 á 11/01/2022, a serem gozadas do dia 12/01/2022 ao dia 26/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um (30/12/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.866 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021.

PORTARIA Nº. 188/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA,** no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS à servidora pública ROSENEIDE MOREIRA DA CONCEICAO, matricula N°453, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais categoria feminina, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas do dia 03/01/2022 ao dia 01/02/2022.

15 dias referente ao período aquisitivo 01/10/2019 á 30/09/2020.

15 dias referente ao período aquisitivo 01/10/2020 á 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um (30/12/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.866 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021.

PORTARIA Nº. 189/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor público MOISES DOMINGO PEREIRA, matricula N°430, lotado no cargo de marceneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 10/05/2020 á 09/05/2021, a serem gozadas do dia 03/01/2022 ao dia 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um (30/12/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.866 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021.

PORTARIA Nº. 190/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA,** no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS ao servidor público RODRIGO BARBOSA FERREIRA, matricula N°460, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais categoria masculina, pertencente a Secretaria Municipal de obras e serviços públicos, referente ao período aquisitivo 01/02/2020 á 31/01/2021, a serem gozadas do dia 03/01/2022 ao dia 17/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um (30/12/2021).